



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 210/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos confeccionados com fibra de vidro para o município de Marcos Parente-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 210/2021, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de n° 038/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos confeccionados com fibra de vidro para o município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado pela empresa **MARCONE DE JESUS OLIVEIRA EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 41.512.450/0001-40, com sede na Rua 03, S/N, Loteamento Parque das Esplanadas, bairro Esplanadas, na cidade de Teresina, CEP n° 64.039-660, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. Marcone de Jesus Oliveira, inscrito no RG n° 1.412.223 SSP/PI e CPF n° 579.126.963-34, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 10 de dezembro de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal